

Indicação nº 272/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 26/02/2025

Jautino - 2514

DEPARTAMENTO DO PROCESSO E PRAZO

Gabriel César de Oliveira Siqueira, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e, por extensão, à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (SESDEM), à Procuradoria Geral do Município (PGM), Estabelecer, no ordenamento jurídico do município, leis específicas que regulamentem a atuação da nossa Guarda Municipal em atividades de policiamento metropolitano.

Justificativa

A criação de leis específicas para regulamentar a atuação da Guarda Municipal em atividades de policiamento metropolitano é fundamental para garantir a legalidade e a eficiência das ações da corporação. Tais normas irão definir claramente os limites e as atribuições da Guarda Municipal, assegurando sua atuação dentro dos princípios legais e promovendo a integração com os demais órgãos de segurança pública. Além disso, essas legislações contribuirão para a melhoria da segurança urbana, proporcionando maior proteção à população e reforçando a capacidade da Guarda Municipal de enfrentar desafios crescentes na área metropolitana.

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicaram este pleito, ao tempo que renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Parnamirim/RN, 25 de fevereiro de 2025.


Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Municipal de Parnamirim



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 26/02/2025

Mauro Finkels

1º Secretário